



**CONSIDERANDO** que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar estabelecido na Lei Municipal Nº. 337/2015 de 08/04/2015 (Que Dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares) é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por força do disposto no art. 139, *caput*, da Lei Federal Nº. 8.069/1990 do dia 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA);

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultado de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal; e,

**CONSIDERANDO** os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana em especial de crianças e adolescentes,

**RESOLVE:**

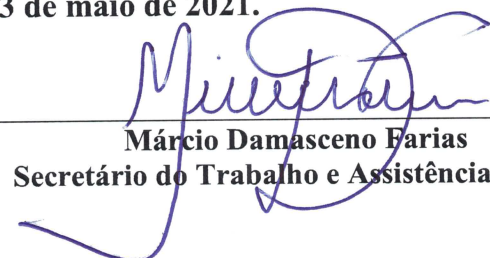
**Art. 1º.** Nomear **TERESINHA VERÍSSIMO DE PAIVA**, com inscrição no CPF sob o nº. 727.896.973-53, para exercer as funções do Cargo de Provisão em Comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, constante na Estrutura Organizacional do Poder Executivo de Pires Ferreira.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira,  
Estado do Ceará, em 03 de maio de 2021.**

  
\_\_\_\_\_  
**Márcio Damasceno Farias**  
**Secretário do Trabalho e Assistência Social**